

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA POLITÉCNICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE

(Em referência ao EDITAL n.º 010/2019 PRINT/UFBA)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ - torna público o presente Edital para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche no Exterior para saída entre agosto e setembro 2020, com base no EDITAL n.º 010/2019 PRINT/UFBA (https://capesprint.ufba.br/editais).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) visa, através desse edital, selecionar até 08 (oito) doutorandos do PPEQ, em ordem de prioridade, para indicação à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) da UFBA. A seleção final e o ranqueamento dos doutorandos selecionados pelos Programas de Pós-Graduação da UFBA serão analisados pelo Comitê Gestor do PRINT/UFBA. Todas as propostas selecionadas pelo PPEQ deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, disponível na página https://capesprint.ufba.br/formularios (Anexo I - Temas Capes PrInt).

2. DOUTORADO SANDUÍCHE

2.1 Requisitos mínimos

- Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado no PPEQ;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado;
- Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/
- Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES (ver Anexo I do EDITAL n.º 010/2019 PRINT/UFBA).
- Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, VIA E-MAIL (ppeq@ufba.br), enviando-nos um arquivo em PDF, com toda a documentação, com a seguinte nomenclatura: Inscrição Bolsa Sanduíche 2020_"Primeiro e último nome do candidato" 01_0n. Caso não consiga enviar as documentações em apenas um arquivo, dividi-lo em tantas vezes quantas forem necessárias indicando no final da nomenclatura o número de arquivos (ex. Inscrição Bolsa Sanduíche 2020_"João Pessoa" 01_04). O exemplo indica que é o 1º arquivo de quatro enviados.

3.1 Documentos necessários

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados, na seguinte ordem:

- Ficha de inscrição disponível na página da https://capesprint.ufba.br/formularios (Anexo III- UFBA Formulário de Inscrição 01.2019);
- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
- Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a.
- Plano de pesquisa com, no máximo, 12 (doze) páginas, impresso em fonte CALIBRI 12, incluindo os seguintes itens:
 - Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
 - Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
 - Cronograma das atividades;
 - Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
 - Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
 - Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética, deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
 - Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.
- Carta do orientador explicitando, em até 15 linhas, a aderência do plano de pesquisa ao tema do projeto CAPES-PrInt/UFBA e importância da instituição de destino;
- Curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro/a considerando, quando pertinente, o seu índice H;
- Currículo Lattes do candidato, atualizado;
- Comprovante de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES (ver Anexo I do EDITAL n.º 010/2019 PRINT/UFBA), caso possua.

OBS.: A ausência de algum dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

3.2 Período

As inscrições serão realizadas no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2020.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do PPEQ, considerando os seguintes tópicos:

Item	Atividades e produção acadêmica	Pontos
1	Avaliação do plano de pesquisa, conforme solicitado no tópico	4,0
	3.1.	1,0
2	Número de artigos científicos, do candidato, em periódicos com	$(1 \times A1) + (0.85 \times A2) + (0.7 \times A2)$
	Qualis CAPES A1, A2, B1, B2 e B3 (área de avaliação -	B1) + (0,55 x B2) + (0,4 x B3)
	Engenharias II), nos últimos 3 anos.	
3	Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da	3,0
	pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a.	
4	Aprovação em exame de qualificação do doutorado, comprovado	2,0
	através do histórico escolar.	
5	Comprovante de proficiência na língua estrangeira exigido pela	1,0
	CAPES.	

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0. Aos demais candidatos, a nota será obtida por interpolação linear.

O resultado da seleção será publicado no site do PPEQ até o dia 20/03/2020.

5. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPEQ.

Maiores detalhes podem ser encontrados em https://capesprint.ufba.br/editais (Edital - 10/2019 PRINT/UFBA - Bolsas de Doutorado Sanduíche).

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppeq@ufba.br.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

Coordenação do PPEQ